EM DEFESA DO SINDICATO

Guilherme CARVALHO¹

TANNENBAUM, F. A filosofia do trabalho. Rio de Janeiro: JH Cunha, [195-].

RESUMO: Esta resenha traz um olhar sobre a obra de Frank Tannenbaum, intitulada *A filosofia do trabalho*, traduzida do inglês *A philosophy of labour*. O estudo, baseado na análise do sindicalismo dos Estados Unidos resgata a importância destas organizações no desenvolvimento da sociedade. Trata-se de um reconhecimento do valor do sindicalismo como meio de socialização do trabalhador. A análise de Tannenbaum parte de uma perspectiva funcionalista e desenvolve-se em um período de crescimento institucional dos sindicatos naquele país. Suas limitações referem-se àquelas ligadas ao momento em que a obra foi escrita, quando predominava uma economia industrial.

PALAVRAS-CHAVE: Sindicato, Sindicalismo dos Estados Unidos, Poder sindical

Introdução

O livro de Tannenbaum² oferece um debate teórico a cerca do sindicalismo, com foco naquele praticado nos Estados Unidos. Lançada em 1951, a obra é composta muito mais de um estudo histórico-sociológico do que necessariamente filosófico, como indica o título. Mas é também uma proposta metodológica que define um olhar funcional sobre os sindicatos, o qual permite a identificação de características nem sempre perceptíveis aos modelos de análise mais usuais. Da mesma forma, as relações de trabalho compõem o pano de fundo para o debate central proposto por ele. Suas posições poderiam comprometer ideologicamente seu trabalho, mas seu estilo direto e objetivo tratam de garantir ao livro um caráter, no mínimo, polêmico.

Sua preocupação com uma sociedade "saudável", o faz apontar uma alternativa à organização estatal. Seu projeto propõe uma auto-regulação por meio da valorização dos sindicatos, portadores da legítima representatividade dos trabalhadores e, por isso, capaz de interpor-se sobre as relações de trabalho. Desenvolvidos na esteira do individualismo da sociedade industrial, os sindicatos se consolidam como organizações representativas nos EUA a partir da edição da Lei Wagner. Institucionalizam-se e crescem, estabelecendo uma nova relação de trabalho, ancorada nos contratos coletivos de trabalho. Mecanismos como estes asseguraram um monopólio sindical e uma abrangência nacional e internacional a estas

¹Bolsista Capes. Doutorando em Sociologia. UNESP — Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras — Pós-graduação em Sociologia. Araraquara — SP — Brasil. 14800-901 - guilhermegdecarvalho@hotmail.com.

² Frank Tannenbaum nasceu na Áustria, em 1893, e veio para os Estados Unidos em 1905, como imigrante. Historiador e sociólogo pela Universidade de Columbia, tornou-se PhD em economia pela Brookings Institution. Foi professor de criminologia pela Universidade de Cornell e logo após retornou como professor da Columbia., onde lessionou história da América Latina.

organizações. Os imites do trabalho de Tannenbaum aparecem em suas previsões, desenganadas pelas mudanças econômicas que transformariam significativamente o desenvolvimento econômico, político e social a partir dos anos 1970.

Para reconhecer o valor do sindicato

O primeiro ponto a considerar na obra de Tannenbaum, é que ele percebe a sindicalização do trabalho como um movimento conservador e contra-revolucionário, porque nega a herança da revolução francesa e do liberalismo inglês. Sua tese é de que ao se deterem nas questões imediatas das relações de trabalho, os sindicatos deixam de estar sujeitos às ideologias e cenários transitórios e se mantêm duradouros e com um vasto poder de intervenção na sociedade. Em suas palavras,

Os sindicatos estão na atualidade forçando a introdução de modificações básicas nas leis, nos costumes e nos hábitos que forjaram a sociedade moderna como empreendimento dinâmico. A instituição dessas regras sindicais alterou a tal ponto o caráter da nova sociedade, que se torna lícito comparar o fenômeno ao da ascensão da burguesia no passado. (TANNENBAUM, [195-], p. 12).

Seu livro compreende uma importante referência analítica justamente porque confere ao sindicato um status maior do que aquele que vem sendo dado pela intelectualidade. Em sua opinião, os militantes partidários e os economistas não foram capazes de respeitar os interesses dos trabalhadores e, por isso, atribuíram aos sindicatos um papel secundário ou mesmo inútil. "Foi, porém, a imersão do sindicato no detalhe e nas transigências da vida diária que lhe tirou a importância aos olhos dos revolucionários." (TANNENBAUM, [195-], p. 80).

Por estas qualidades, o sindicato não só é uma organização capaz de preencher o vazio da vida moderna na qual o sistema simbólico foi destruído pela revolução industrial, mas é fundamental para a constituição de uma sociedade ao criar um sistema de valores diferente daquele inaugurado pela produção fabril.

Ao destruir os hábitos de comunidade, a indústria limitou as vidas a tornarem-se independentes entre si, impondo a competição entre os trabalhadores. No lugar dos meios de subsistência predominam as relações monetárias e trabalhadores atomizados em um sistema de cooperação no trabalho. "As doutrinas individualistas revelaram-se fraco substitutivo dos antigos valores." (TANNENBAUM, [195-], p. 43) e abriram caminho para o desenvolvimento de formas de associação.

O sindicato cresceu ocupando um espaço que permitia o "retorno à sociedade" e a "restauração da comunidade", segundo Tannenbaum. Deu ao indivíduo a possibilidade de "agir como pessoa moral" e de viver em uma vida com sentido, questões que superam a simples reivindicação econômica. Assim, o autor nos orienta a verificar a ação coletiva, como greves ou o simples ato de sindicalização, por exemplo, como uma manifestação da afirmação da condição moral do indivíduo, a busca de uma vida comunitária reconhecida por outros indivíduos em iguais condições.

Especificidades do sindicalismo dos Estados Unidos

Por mais que Tannenbaum procure dar um caráter global para seu estudo, sua análise está bastante restrita à realidade dos Estados Unidos. Esse é um parêntese importante na resenha, porque o sindicalismo promovido naquele país é rico em suas particularidades e, portanto, não pode ser generalizado sem algumas ressalvas. Uma delas é a forte investida empresarial contra as greves promovidas no início do século XIX. Diferente da Europa, onde os Estados ditavam muito do desenvolvimento econômico, nos EUA as empresas eram quem exerciam um papel de organizador social. Os ataques a qualquer tipo de organização coletiva dos trabalhadores pode ser encontrado nos depoimentos de Comissões Parlamentares, queixas-crime, jornais, livros e panfletos:

A história dos Estados Unidos está repleta de tentativas no sentido da prevenção do crescimento dos sindicatos. Constituiu isso parte do cenário industrial, por muitas gerações, persistindo até após a aprovação das Leis de Relações Nacionais do Trabalho. Depoimentos prestados à Comissão La Follette levam a crer na existência de mais de duzentas agências nos Estados Unidos, aplicadas à espionagem trabalhista, agências que ocupavam os serviços de quarenta mil operários e que dispendiam vários milhões de dólares. (TANNENBAUM, [195-], p.59).

A relação conflituosa entre sindicatos e empresas não duraria muito mais tempo. Os empresários perceberam que o sindicato poderia ser um importante aliado na luta pela sobrevivência concorrencial em nível nacional e internacional. A Lei Wagner instituída em 1936 inaugura a possibilidade de acordos e com isso a institucionalização dos sindicatos. Esse processo se dá com o reconhecimento dos sindicatos por outras instituições e modifica a composição do trabalho nos EUA. Ao aceitar os acordos, o sindicato assume responsabilidades e tem que cumpri-las para manter esse reconhecimento. Assim, o reconhecimento só pode ser admitido enquanto uma qualidade transitória, sujeita a mudanças, que dependente da identificação com o todo. Para sobreviver, o sindicato tem que cumprir suas múltiplas responsabilidades, entre elas, aponta Tannenbaum, está a de representar seus membros. Em suas palavras, "[...] a Lei Wagner tem seu principal significado, pensamos, em ter substituído a greve pela eleição, tentando tornar visível uma organização suficientemente estável através da qual fosse possível concluir 'acordos trabalhistas'." (TANNENBAUM, [195-], p.63).

Compreender este momento é crucial para entender o sindicalismo dos EUA, pois, por meio do contrato coletivo de trabalho, os sindicatos nacionais igualavam a concorrência entre empresas pelo custo com o trabalho. Esta ação foi fundamental para a estabilidade da indústria norte-americana, como nos casos dos gráficos, transportes, marítimos, vestuário, automobilística, telefonia, comunicação, músicos e eletricitários.

Pequenas empresas não tinham condição de sobreviver porque não poderiam se adequar às exigências sindicais estabelecidas pelos contratos. Assim, podemos considerar que os sindicatos foram contribuintes da monopolização do capital nos EUA. Isso também explica porque os sindicatos conseguiram se estabelecer nacionalmente. As sociedades anônimas (grandes empresas monopolísticas que dominam investimentos e influenciam políticas de governo) viam nisso a possibilidade de evitar a concorrência de empresas menores. O monopólio, portanto, permitia a assinatura de contratos melhores para os trabalhadores. Por outro lado, o sindicato mantinha o controle sobre o trabalho porque só exerce a atividade quem está inserido nas grandes empresas. Trata-se daquilo que Tannenbaum chamou de

"monopólio sindical sobre o trabalho". O trabalhador só poderia exercer tal atividade com aval do sindicato. Para ser incluído nesta possibilidade, deveria estar sindicalizado, pois só assim fariam parte do contrato coletivo de trabalho. Os que estavam empregados, no entanto, desejavam a restrição da sindicalização porque assim reduziam a concorrência profissional. Aqui se identifica um tipo próprio de corporativismo no sindicalismo estado-unidense.

Companhias poderosas a partir do qual o capital se expandiu e se sobrepôs às economias dos demais países explicam a existência de sindicatos de abrangência nacional e internacional nos EUA. "O crescente monopólio do capital vê-se enfrentado pelo crescente monopólio do trabalho [...]" (TANNENBAUM, [195-], p.96), o qual permitiu um crescimento dos sindicatos, sobretudo no sentido institucional, que reflete na explosão da quantidade de trabalhadores sindicalizados. Alguns anos após a edição da Lei Wagner havia 15 milhões de trabalhadores sindicalizados nos EUA, entre 197 organizações nacionais e internacionais filiadas à CIO e AFL, além de 105 sindicatos independentes. Em 1948, de cada 6 pessoas maiores de 21 anos, 1 era sindicalizado. Com as garantias dos sindicatos e do contrato coletivo, a sindicalização torna-se praticamente obrigatória.

Os sindicatos compartilham da responsabilidade sobre a administração da empresa. Essa participação, segundo Tannenbaum é crescente, porque traz maiores garantias aos trabalhadores, mas vincula ainda mais o trabalhador à empresa, alimenta o senso de fidelidade e de dignidade. A relação entre sindicato e empresa moldou as condições de trabalho. Em sua percepção funcional, Tannenbaum entende essa relação como meio de garantir civilidade, pois estabelece uma disciplina para o trabalhador e para a empresa.

Assim, ao invés da empresa, o grande adversário do sindicato é o Estado. Esta revisão de Tannenbaum baseia-se no fato de que só o Estado poderia oferecer serviços de seguridade e providência aos que estavam dependentes da renda monetária, além do próprio sindicato. Nesse sentido, o debate é deslocado da tradicional luta de classes e precisaria ser compreendido sobre as condições de relação entre sindicato e Estado.

Limitações temporais

Uma das desconsiderações de Tannenbaum a respeito desse assunto é que a "sociedade industrial", a qual ele denomina, predominante por um bom tempo nos EUA, foi superada pela hegemonia do setor se serviços, a qual ela não chegou vivenciar³. A redução do trabalho industrial nos EUA é significativa a partir dos anos 1970, quando a economia daquele país, dos países europeus e Japão avança para um sistema financeirizado que substitui as indústrias dispostas a transferir suas plantas a novos territórios onde os custos de produção eram menores. Assim, a perspectiva otimista de Tannenbaum sobre o sindicato, precisa ser limitada, sem deixar de ser compreendida como parte das análises daquilo que era evidentemente perceptível para o momento em que sua obra é escrita. A década de 1950, nos Estados Unidos é considera excepcional. São os anos dourados da economia capitalista. Não seria surpresa que os trabalhadores garantiriam maiores ganhos nesse momento e os sindicatos envolvidos por essa conjuntura de avanços econômicos surfassem na mesma onda. Mas, mesmo naquele momento, Tannenbaum aponta uma redução da capacidade de ação dos sindicatos. Parte disso se deve a defesa de interesses corporativos que predominavam diante da concorrência pelo rebaixamento do valor da força de trabalho. Sindicalizar trabalhadores

³ Frank Tannenbaum morreu em 1969.

de outras empresas era mal visto pelos tradicionais sindicalizados, pois poderia significar a abertura de concorrência de mão-de-obra. Um exemplo eram os recorrentes conflitos entre americanos e migrantes. Os sindicatos encontravam maiores dificuldades em organizar os trabalhadores vindos de outros países devido às barreiras idiomáticas, diferenças culturais e religiosas. As greves, por exemplo, tinham uma função dupla; valorizar a força de trabalho e minar a concorrência de outros trabalhadores. "Tanto o capital como o trabalho, quando tiveram a opção, preferiram 'libertar-se da liberdade' e negociar seus privilégios em troca de esperanças de tranquilidade" (Tannenbaum, [195-], p.113). A mudança nessa situação só se tornaria possível com a nova política adotada pela AFL-CIO, nos anos 1990, conforme apontado por Stein (2008).

Considerações finais

Os sindicatos são para Tannenbaum um importante instrumento de regulação social. Para ele, a equivalência dos valores dos salários aos da produção devem ser uma meta a ser perseguida, juntamente com a seguridade social. Nesse sentido, não haveria problema na administração dos fundos de pensão pelos sindicatos, pois isto também contribuiria para que se tornassem máquinas ainda mais fortes e responsáveis.

Ao invés da intervenção do governo, Tannenbaum defende a cooperação entre a indústria e o sindicato. Até então a conjuntura possibilitava esse tipo de utopia, o que desmoronaria com as reformas que marcariam os governos neoliberais de Ronald Reagan e Margareth Tatcher e que transformariam em cinzas qualquer possibilidade de equilíbrio entre empresários e sindicatos. Diz ele:

O sindicato é a verdadeira alternativa para o Estado autoritário. O sindicato é nossa 'sociedade' moderna, a única sociedade verdadeira, ocupa-se do homem integral e incorporou as possibilidades tanto de liberdade como de segurança essencial à dignidade humana. A grande companhia e o sindicato amalgamar-se-ão oportunamente em condomínio deixando de ser a família dividida. Somente assim poderá a identificação comum voltar a reinar sôbre as vidas humanas e outorgar a cada individuo os direitos e as obrigações admitidas por todos. (TANNENBAUM, [195-], p.166).

Afirmações como essa soam ingênuas ou irreais para os dias de hoje. Mas certamente faziam muito sentido no momento em que foram escritas. De qualquer forma, na proposta de Tannenbaum reconhece-se a importância destas organizações e o poder de intervenção que detêm. Seria utopia considerar a união entre a empresa e o sindicato, mas não a capacidade de definir boa parte das relações de trabalho e, por consequência, do desenvolvimento econômico, social e político do século XX, com o qual contribuiu o sindicalismo.

REFERÊNCIAS

STEIN, L. **Sindicato, globalização e representação**: velhos e novos paradigmas. 2v. 2008. Tese (Livre-docência em Sociologia)-Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2008.

| TANNENBAUM, F. A filosofia do trabalho. Rio de Janeiro: JH Cunha, [195-]. |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |